

# NOTÍCIAS GERAIS

## Cronograma de Entrega das Cestas Básicas

### Ref.: Setembro/2025

**Segue o cronograma de entrega das cestas básicas pelo setor de Almoarifado Central e Subprefeitura de Moreira César, referente ao mês de Setembro/2025:**

**- Dia 25/09 (Quinta-feira)**  
- Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D;**

**- Dia 26/09 (Sexta-feira)**

- Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**

**- Dia 29/09 (Segunda-feira)**  
- Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**

**- Dia 30/09 (Terça-feira)**  
- Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**

**- Dias 01/10 (Quarta-feira) e 02/10 (Quinta-feira)** - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

#### OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de

Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

#### O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente. Agradecemos a colaboração.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NAZARÉ ALVES DA SILVA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 11.267,11, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771677986, firmado em 12 de maio de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 82.077, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 38, BLOCO C, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receita médica particular, prevista na Lei Municipal nº 6.987, de 25 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), no âmbito da Assistência Farmacêutica do SUS, é dividida por meio do Componente Básico, Estratégico e Especializado, cada qual com características, forma de organização, financiamento e elenco de medicamentos distintos, bem como critérios para o acesso e a disponibilização dos medicamentos e dos insumos;

Considerando que a competência do Município nos medicamentos cinge-se na listagem municipal – REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais); e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 6.987, de 25 de agosto de 2025, que prevê que o fornecimento do medicamento estará condicionado à disponibilidade no estoque da farmácia pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º O fornecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) ou da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), quando solicitados através de receituário emitido por médico da rede privada, deverá ser requerido pelo paciente, mediante protocolo direcionado à Farmácia Pública Municipal, atendendo aos seguintes requisitos:

- I- apresentação de documento de identidade;
- II- apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- III- apresentação da receita emitida pelo médico da rede privada;
- IV- comprovar pertencer a núcleo familiar cuja renda bruta mensal seja igual ou inferior a 3(três) salários mínimos nacionais vigentes à época do requerimento;
- V- estar devidamente alistado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
- VI- comprovar residir no Município de Pindamonhangaba há, no mínimo, 1 (um) ano, tendo como referência temporal a data do requerimento do medicamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Andreia Moreira Martins**  
Secretária Adjunta respondendo interinamente pela Secretaria de Saúde

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2025.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025 (PMP 22463/2025)**

Para "aquisição de kits lanche abrigo, garrafas de água 500ml e sachês de suco em pó para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período", com recebimento das propostas até dia 01/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 (PMP 21717/2025)**

Para "aquisição de aquisição de roçadeira hidráulica com braço articulado, para realização dos serviços de manutenção de estradas rurais no município de Pindamonhangaba, visando apoio aos produtores nos transportes de insumos e escoamento da produção", com recebimento das propostas até dia 01/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 178/2025 (PMP 23008/2025)**

Para "aquisição de capacetes de motocicletas para atender as necessidades dos agentes Municipais de trânsito da SEMOB Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 24/09/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025 (PMP 13418/2025)**

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU e ADJUDICOU PARCIALMENTE em 16/09/2025 o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de medicamentos injetáveis da lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e da lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos estritos termos da legislação vigente", em favor da empresa FIVE MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, os seguintes itens: item 1 - R\$ 8,45, item 2 - R\$ 4,47, item 3 - R\$ 8,28, item 4 - R\$ 4,86, item 5 - R\$ 5,75, item 6 - R\$ 36,28, item 7 - R\$ 23,22, item 8 - R\$ 112,57, item 9 - R\$ 113,14, item 10 - R\$ 13,75, item 11 - R\$ 86,21, item 12 - R\$ 11,44, item 13 - R\$ 29,20, item 14 - R\$ 102,58, item 15 - R\$ 8,24, item 16 - R\$ 95,31 e item 17 - R\$ 58,47; em favor da empresa PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os seguintes itens: item 18 - R\$ 9,21, item 19 - R\$ 2,40, item 20 - R\$ 1,09, item 21 - R\$ 1,23 e item 22 - R\$ 1,71.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 (PMP 17171/2025)**

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da análise contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento HOMOLOGOU em 12/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de fármacos constantes da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), pelo período de 12 meses", em favor da empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: item 1 - R\$ 4,28, item 2 - R\$ 0,39, item 3 - R\$ 7,78, item 4 - R\$ 1,63, item 5 - R\$ 3,86, item 11 - R\$ 0,81, item 12 - R\$ 15,00, item 13 - R\$ 2,45, item 14 - R\$ 1,24, item 15 - R\$ 27,20, item 16 - R\$ 3,77, item 17 - R\$ 105,08 e item 18 - R\$ 0,56. Item fracassado: 2.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 (PMP 14.519/2025)**

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 16/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução WEB para gestão do cadastro territorial municipal, com módulo de monitoramento de alteração e observação do mercado imobiliário, incluindo serviço de atualização de dados do cadastro imobiliário, serviço de suporte, manutenção, central de atendimento e horas sob demanda", em favor da empresa INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA - item 1 no valor total de R\$ 3.600.000,00.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***

**INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 (PMP Nº 20.689/2025)**

Na licitação supra que cuida de "contratação de curso on-line de qualificação para atender os profissionais da rede SUAS da Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS", foi firmado o contrato nº 229/2025, no valor total de R\$ 5.791,50, vigente por 90 (noventa) dias, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa PINCOLINI E DALZOCCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, o Sr. Gerson Dalzochio.

**INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025 (PMP Nº 21.395/2025)**

Na licitação supra que cuida de "contratação de cursos de capacitação para servidores da rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social que atuam nos

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e do setor de alta complexidade do município de Pindamonhangaba", foi firmado o contrato nº 240/2025, no valor total de R\$ 16.008,00, vigente por 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Claudia Maria Vieira Domingues, e pela contratada, empresa ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, o Sr. Nilson Neris Santiago.

**\*\*\*ADITAMENTO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 (PMP 8.909/2023)**

Foi firmado o aditamento 03/2025, de 05/09/2025, ao Contrato nº 222/2023, que cuida de "contratação de empresa especializada e continuada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento e substituição de peças, sem ônus adicionais, a fim de que seja prestada assistência técnica para os consultórios odontológicos e equipamentos de inaloterapia da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei até o limite de 60 (sessenta) meses", para prorrogação até 28/02/2026 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,84%, passando o valor total de R\$133.449,12 para R\$139.908,05, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a Sra. Kátia Regina Scarel.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 (PMP 11408/2024)**

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 16/09/2025, referente ao processo que cuida de "Aquisição de equipamentos de refrigeração câmara de conservação de imunobiológicos para o CIAF, Unidades de Saúde do Município e efetivação de Emenda Impositiva", às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 309/2024, para prorrogação até 17/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 11.408/2024, despacho 20, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, a Sra. Isabel Regina Tararam Busato; Ata de Registro de Preços nº 310/2024, para prorrogação até 17/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 11.408/2024, despacho 20, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a Sra. Lídia Linck; Ata de Registro de Preços nº 311/2024, para prorrogação até 17/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 11.408/2024, despacho 20, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Barbara Neumann.

**\*\*\*RERRATIFICAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 (PMP 11408/2024)**

Foi firmada a rerratificação, em 16/09/2025, do processo que cuida de "Aquisição de equipamentos de refrigeração câmara de conservação de imunobiológicos para o CIAF, Unidades de Saúde do Município e efetivação de Emenda Impositiva", às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preços nº 309/2024, Ata de registro de preços nº 310/2024, Ata de registro de preços nº 312/2024 para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 23/08/2024."

**\*\*\*APOSTILAMENTO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 (PMP 11408/2024)**

Foi firmado o termo de apostilamento 01/2025, de 17/09/2025, do processo que cuida de "Aquisição de equipamentos de refrigeração câmara de conservação de imunobiológicos para o CIAF, Unidades de Saúde do Município e efetivação de Emenda Impositiva", às seguintes atas de registro de preços: ata de registro de preços nº 309/2024, para reajuste de 5,20%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 27.790,00 para R\$ 29.235,08; ata de registro de preços nº 310/2024, para reajuste de 5,20%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 132.500,00 para R\$139.390,00; ata de registro de preços nº 311/2024, para reajuste de 5,20%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 164.400,00 para R\$172.948,80; ata de registro de preços nº 312/2024, para reajuste de 5,20%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 44.699,00 para R\$47.023,34.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 (PMP 16895/2025)**

Na licitação supra que cuida de "Contratação de serviços de manutenção corretiva e manutenção preventiva, pelo período de 12 meses, com fornecimento de peças quando necessário, para os fogões e fornos instalados nas unidades escolares e projetos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindamonhangaba, conforme Termo de Referência", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 346/2025, de 10/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa RODRIGO ANSELMO CARDOSO 31602850810, o Sr. Rodrigo Anselmo Cardoso.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>CENTRO ESPIRITA LAR ASSISTENCIAL</b>	<b>MÃE DA CURA</b>	<b>1374 FOLHA 01</b>
RUA ANA ANDRADE VILELA Nº263 – BAIRRO ANDRADE - CEP: 12.402-490		
PINDAMONHANGABA - SP		
CNPJ: 13.26.020/0001-68	INSCRIÇÃO: ISENT0	
LOCAL DE REGISTRO : PINDAMONHANGABA		
DATA DE REGITRO : 30/07/2024 NUMERO DO REGISTRO- 12259		
PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma Passivo como no Patrimônio líquido.

A importância de R\$ 0,00 (.....)

Pindamonhangaba, 31 de DEZEMBRO de 2024.

.....

Marcio Ermani dos Santos

.....

Carla Aparecida Blanco

Contador

CPF: 019.359.888-40 – RG: 17.313.154-2

CPF: 057.276.308-51

CRC:1SP192454/0-1

RG: 12.229.511

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Potim e Arapeí, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria De Trabalhadores nas Indústrias Químicas para fins Industriais, de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, de Perfumaria e Artigos de Toucador, de Resinas Sintéticas, de Velas, de Explosivos, de Tintas e Vernizes, de Fósforos, de Adubos e Corretivos Agrícolas, de Defensivos Agrícolas, de Material Plástico (Inclusive de Trabalhadores da Indústria de Laminados Plásticos), de Matérias Primas Para Inseticidas e Fertilizantes, de Abrasivos, da Indústria Petroquímica, de Lápis, Canetas e Material de Escritório, de Defensivos Animais e de Re-Refino de Óleos Minerais, (Lubrificantes Usados ou Contaminados) e Reciclagem Plástica, enquadradas no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizará nos dias, horários e locais abaixo enumerados, tendo em vista a base territorial da entidade sindical abranger mais de um município: 1) Trabalhadores do município de Pindamonhangaba, assembleia dia 23/09/2025, às 15:00 horas, local: Av. Célio Tadashi Kobayashi, nº 595 – Distrito Industrial, assembleia dia 24/09/2025 às 15h30. Local: Avenida Tobias Salgado, nº 461 – Distrito Industrial. 2) Trabalhadores do município de Roseira - SP, assembleia dia 25/09/2025 às 08:00 Horas Rua Hum, esquina com a rua número 6 S/N. Distrito Industrial de Roseira. 3) Trabalhadores do município de Potim - SP, assembleia dia 25/09/2025 às 12:00 Horas na Rua Heubach, nº 1000 – Vista Alegre – Potim- SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada aos Sindicatos representativos das respectivas categorias econômicas. b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao Ministério Competente, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria. c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições: percentual a ser descontado dos empregados e repassado para o sindicato e a FEQUIMFAR, em se tratando de base inorganizada, nos termos do art. 513, "e", da CLT, conforme autorização do Supremo Tribunal Federal. Ao que se refere a Oposição, ela se dará no momento da assembleia ou conforme a própria assembleia decidir. d) Discussão e deliberação das Negociações da Convenção Coletiva de Trabalho Específica sobre Segurança em Máquinas SOPRADORAS DE PLÁSTICOS, INJETORAS DE PLÁSTICO E MOINHO a ser apresentada ao Sindicato das Indústrias do Setor Plástico; e) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento parestida em caso de malogro das negociações. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supra - mencionados, as mesmas se realizarão uma hora após, no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2025 – Sebastião de Melo Neto – Presidente.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALLYSON BRUNNO DA SILVA CAETANO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.815,00, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771031307, firmado em 18 de dezembro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.767, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 02, BLOCO 24, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -